



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de julho 2012.

Comunicação nº 265/12 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 481/12: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1^a Comissão Disciplinar Regional (que multou o Rubro Social EC em R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), quanto à imputação do art. 206 CBJD.

- 1. Recebo o recurso.**
- 2. Ao Rubro Social EC para manifestar-se no prazo de 03 (três) dias, nos Recurso Voluntário da Douta Procuradoria em face da decisão da 1^a Comissão Disciplinar Regional.**
- 3. Após, inclua-se em pauta para julgamento.**
- 4. Publique-se e Cumpra-se.**

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente**